



## Instrução Interna PGTOCO/FCM Nº 03/2022: Diretrizes para realização do exame de Qualificação

*Define diretrizes e pré-requisitos para realização do exame de qualificação.*

### TÍTULO I – SOBRE O EXAME DE QUALIFICAÇÃO:

**Artigo 1º** - São pré-requisitos a serem cumpridos pelos alunos que pretendem solicitar o agendamento do exame de qualificação, seja no Mestrado ou no Doutorado:

- I. Ter cumprido o total de créditos obrigatórios, conforme descrito no Catálogo de Pós-graduação do ano do seu ingresso;
- II. Ter demonstrado proficiência em língua estrangeira,
- III. Comprovar o atendimento às questões éticas e legais do seu projeto de pesquisa.
- IV. Apresentação de uma primeira versão escrita completa da Dissertação ou Tese.

**Artigo 2º** - O exame de qualificação para o Mestrado será composto da apresentação do trabalho de dissertação, com ênfase na questão da pesquisa, resultados e discussão dos mesmos. O aluno deve também responder adequadamente à arguição que será feita pela banca composta de três professores. O tempo de exposição será de 30 a 50 minutos.

**Artigo 3º** - O exame de qualificação para o Doutorado será composto de uma prova de capacitação científica, no qual o aluno deverá apresentar de forma clara e didática o seu trabalho de tese. O aluno deve também responder adequadamente à arguição que será feita pela banca composta de três professores. O tempo de exposição será de 30 a 50 minutos.

**Artigo 4º** - A Comissão Julgadora do Exame de Qualificação será composta por três professores titulares e um suplente, portadores de, no mínimo, o título de Doutor. O Orientador do aluno preside a banca.

**Artigo 5º** - No caso de reprovação, a comissão examinadora elaborará um parecer justificando a reprovação, e definirá uma data limite (mínimo de 45 dias) para a realização de um novo exame, que ocorrerá uma única vez e com a mesma comissão examinadora. A reapresentação do exame de qualificação seguirá os mesmos procedimentos e prazos do primeiro exame.

**Profa. Dra. Maria Laura Costa do Nascimento**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação**  
**em Tocoginecologia**

---

Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Costa do Nascimento, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 01/12/2022, às 11:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7257AD22 C6C24B3D 967D72EC C86625D1**

